



**EDITAL UFU/CEAD/FACED 37/2012**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

A Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a), para atuação na secretaria ou coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mídias na Educação (CEaD/FACED), oferecido na modalidade a distância.

**1. DESCRIÇÃO DA VAGA**

1.1. A disponibilidade e a descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes do curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Setor do estágio</b>
Comunicação Social: habilitação em Jornalismo	02	Coordenação do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Mídias na Educação (CEaD/FACED) oferecido na modalidade a distância, <i>Campus</i> Santa Mônica da UFU e Centro de Educação a Distância CEaD/UFU.
Pedagogia	02	
Artes Visuais	01	
Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	01	

**2. DESCRIÇÃO DE TAREFAS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

2.1. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas oferecidas para alunos do curso de **Pedagogia**:

- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria do curso;
- Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do curso e coordenação de tutoria;
- Acompanhamento das rotinas de trabalho dos tutores (monitoramento de fóruns de debate; tempo de resposta; frequência de acesso; correção de atividades e lançamento de notas etc.);
- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais dos cursos;
- Controle de material de consumo e apoio na logística;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Elaboração de planilhas eletrônicas;
- Atendimento telefônico;



- Agendamento de salas para reuniões.

2.2. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas oferecidas para alunos dos cursos de **Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Artes Visuais:**

- Monitoramento de fóruns de debate;
- Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do curso e coordenação de tutoria;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Diagramação de material didático para Educação a Distância;
- Colaboração em ações de comunicação em Educação a Distância;
- Atuação em projetos de assessoria de comunicação;
- Apoio na elaboração de produtos comunicacionais aplicados em Educação a Distância;
- Contribuição em atividades referentes à comunicação estratégica deste e de outros cursos do CEaD;
- Produção de material didático e comunicacional mediante aplicação de software *Adobe Photoshop* e/ou *Corel Draw* e/ou *Adobe Indesign*.

2.3. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas destinadas a alunos dos cursos de **Ciência da Computação e Sistemas de Informação:**

- Diagramação de material didático para Educação a Distância;
- Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- Digitalização de arquivos;
- Manipulação, controle e acompanhamento de ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- Manipulação de arquivos para web e texto em vários formatos.

### 3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):

3.1. Área de Pedagogia:

- 3.1.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.1.2. Conhecimentos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
- 3.1.3. Boa capacidade de comunicação.

3.2. Área de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Artes Visuais

- 3.2.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2.2. Conhecimentos necessários:



- 3.2.2.1. Conhecimentos básicos em editores de texto e imagem;
- 3.2.2.2. Adobe Indesign;
- 3.2.2.3. Adobe Photoshop - Corel Draw;
- 3.2.2.4. Linguagem PHP (desejável);
- 3.2.2.5. Flash (desejável);
- 3.2.2.6. Publicador web (desejável).

### 3.3. Área de Ciência da Computação/Sistemas de Informação

3.3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;

3.3.2. Conhecimentos necessários:

- 3.3.2.1. Conhecimentos básicos em editores de texto e imagem;
- 3.3.2.2. Adobe Indesign;
- 3.3.2.3. Adobe Photoshop - Corel Draw;
- 3.3.2.4. Linguagem PHP (desejável);
- 3.3.2.5. Flash (desejável).

## 4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/11/2012 a 10/12/2012 no Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), localizado no piso térreo do Bloco da TV Universitária, Bloco S, no *Campus* Santa Mônica, das 8 às 11 h e das 13:30 às 16:30.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3. O período de inscrições será de 15 (quinze) dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de no mínimo 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mídias na Educação, modalidade a distância.
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 4º período do curso de graduação, desde que, na data da contratação, o(a) candidato(a) aprovado esteja cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso.



4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o(a) candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

## 5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I);

5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);

5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);

5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5.1.7 Cópia do CPF;

5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

## 6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1 A seleção constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2 Na prova escrita, haverá:



- 6.1.2.1 cinco (5) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo um (1) ponto cada;
- 6.1.2.2 cinco (5) questões de múltipla escolha sobre as Normas de Graduação, valendo um (1) ponto cada;
- 6.1.2.3 cinco (5) questões específicas para a áreas de Pedagogia, sendo quatro (4) objetivas e uma (1) dissertativa, valendo um (1) ponto cada;
- 6.1.2.4 cinco (5) questões específicas para as áreas de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Artes Visuais e Ciência da Computação/Sistemas de Informação, todas objetivas, valendo um (1) ponto cada.
- 6.1.3 Somente para os(as) candidatos(as) das áreas de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Artes Visuais e Ciência da Computação/Sistemas de Informação, além da prova de Língua Portuguesa e Normas de Graduação, haverá Prova Prática valendo dez (10) pontos. As provas serão realizadas no CEaD em data a ser disponibilizada no site [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).
- 6.1.4 O(A) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado(a).
- 6.1.5 As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.2 As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 07 de janeiro de 2013, em local e horário a serem divulgados na Secretaria da Faculdade de Educação (FACED), Bloco G, sala 1G156, *Campus* Santa Mônica e no site do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).
- 6.3 A critério da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Mídias na Educação" modalidade a distância, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no mural do Setor de Estágio, Bloco 1A, sala 216, *Campus* Santa Mônica, e no site do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).
- 6.4 O tempo de realização da prova escrita será de duas (2) horas e o da prova prática, específica para candidatos(as) de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Artes Visuais e Ciência da Computação/Sistemas de Informação, 45 minutos no mínimo e 90 minutos no máximo.



6.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **cinco (5)** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os(as) candidatos(as) que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.5 Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, nem qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará anulação da prova do(a) candidato(a) que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder.

6.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida a partir das maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.6.1. Prova múltipla escolha - questões específicas

6.6.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa

6.6.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

6.7 Permanecendo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver cursando o período menos avançado.

6.8 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O gabarito será afixado, oportunamente, no mural da Secretaria da Faculdade de Educação (bloco 1G156, *Campus* Santa Mônica), no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, *Campus* Santa Mônica), na página [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e na página do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).

7.2 As questões de **múltipla escolha** que ensejem recursos administrativos serão analisadas pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mídias na Educação modalidade a distância. A interposição deverá ser subscrita pelo(a) candidato(a) e entregue no Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), localizado no piso térreo do Bloco da TV Universitária, Bloco S, no *Campus* Santa Mônica, das 8 às 11 h e das 13:30 às 16:30. O prazo de interposição de recurso será de dois (2) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito.



7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br), e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o(a) aluno(a).
- 8.2 O estágio terá duração de seis (6) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder dois (2) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário(a) portador(a) de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4 Os(As) candidatos(as) da lista de espera serão convocados à medida que surgirem vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mídias na Educação modalidade a distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.6.4 A pedido do(a) estagiário(a);
  - 8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.



- 8.7. O processo seletivo terá validade de um (1) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.8. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo(a) estagiário(a).
- 8.9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.10. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mídias na Educação modalidade a distância, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.11. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio for remunerado e a duração, igual ou superior a dois semestres, período de recesso de 30 dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.12. Não é permitido ao(à) estagiário(a) realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.13. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 8.13.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Banco do Brasil, CEF, Santander, Itaú ou CredUFU), devendo o(a) candidato(a) ser o(a) titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 31 de outubro de 2012.

**Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva**  
**Diretor da Faculdade de Educação (FACED)**  
**Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 - TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL:ceadufu@reito.ufu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Faculdade de Educação (FACED)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU**  
**Edital nº 37/2012**

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

**Endereço para entrega dos documentos:**

**Universidade Federal de Uberlândia - Setor: Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), localizado no piso térreo do Bloco da TV Universitária, Bloco S, no Campus Santa**

**IDENTIFICAÇÃO**

ÁREA DO ESTÁGIO:  
E-mail:

Fone:

NOME COMPLETO / E-MAIL:

CURSO:

\_\_\_\_ Período ou \_\_\_\_ Ano do Curso

MATRÍCULA Nº:

Previsão de término do curso:

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

SEXO:

[ ] Masc. [ ] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

CIDADE:

UF:

FONE:

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):

AGÊNCIA:

CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? ( ) Sim ( ) Não

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº**

Recebemos o formulário de inscrição de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao estágio previsto no edital UFU/CEAD/FACED/2012, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO II - MODELO DE GRADE HORÁRIA A SER PREENCHIDO**

\_\_\_\_º Semestre de 2012

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 - TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL:ceadufu@reito.ufu.br

**ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



## ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

### 1. Normas de Graduação

Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação, disponível em:

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-15-2011-Conselho-Graduacao.pdf>

### 2. Língua Portuguesa

- 2.1. Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa.
- 2.2. Integrar e sintetizar informações.
- 2.3. Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- 2.4. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto**. 10ª ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia

### 3. Prova Específica para vagas nas áreas de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Artes Visuais

- 3.1. Princípios e elementos da comunicação e da linguagem visuais para a web.
- 3.2. Editoração eletrônica, planejamento gráfico em hipertextos.
- 3.3. Semiótica e jornalismo: fotografia e discurso.
- 3.4. Criação e tratamento da imagem.
- 3.5. Aplicativos para o desenvolvimento de projetos hipermediáticos.
- 3.6. Assessoria de Comunicação Organizacional.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AUMONT, Jacques. **A Imagem**. Trad. Estela dos Santos Abreu e Cláudio César Santoro. 2. ed.; Campinas: Papirus, 1995.

BAER, Lorenzo. **Produção gráfica**. São Paulo: Senac Editora, 1999.

KUNSCH, Margarida. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. 3 ed. São Paulo: Summus, 2003.

MACHADO, Arlindo. **Máquina e Imaginário: O Desafio das Poéticas Tecnológicas**; São Paulo: Ed.Edusp, 1993.

MAFEI, Maristela. **Assessoria de imprensa: como se relacionar com a mídia**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PIGNATARI, Décio. **Informação. Linguagem. Comunicação**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

SANTAELLA, Lúcia & Noth, Winfried. **Imagem: Cognição, semiótica, mídia**. São Paulo: Iluminuras, 2008.

### 4. Prova Específica para vagas na área de Pedagogia



4.1 Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle

4.2 Concepções e Histórico da Educação a Distância

4.3 Características do estudar e trabalhar a distância

4.4 Atribuições e experiências do tutor na UAB na UFU

4.5 Saberes necessários a tutoria como tarefa educativa

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

MOURÃO, M. P.; ARRUDA, P. E.; MIRANDA, H. C; SOUZA, V. V. S. Educação a Distância: Fundamentos e Desenvolvimento. In: MOURÃO, M. P.; ARRUDA, P. E. (Orgs). **Curso de Formação de Tutores para atuar na Educação a Distância**. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Aberta do Brasil, Centro de Educação a Distância, 2012, p. 17-50.

MOURÃO, M. P.; CALIXTO, A. C.; MIRANDA, H. C; ARRUDA, D. E. P. Tutoria: Teoria e Práticas. In: MOURÃO, M. P.; ARRUDA, P. E. (Orgs). **Curso de Formação de Tutores para atuar na Educação a Distância**. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Aberta do Brasil, Centro de Educação a Distância, 2012, p. 109-138.

**5. Prova Específica para vagas na área de Ciência da Computação/Sistemas de Informação**

5.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle

5.2. Diagramação no Indesign

5.3. Criação e Edição no Corel Draw

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

**CorelDraw GRAPHICS SUITE X4**. Manual do utilizador. Disponível em:

<http://www.apostilando.com/download.php?cod=2973&categoria=Corel%20Draw>. Acesso em 01 de junho de 2011.

FIGALDO, João. **Diagramação com InDesign CS4**. Editora Érica.

NAKAMURA, Rodolfo. **Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância**. São Paulo: Farol do forte, 2009. Cap.05. E-book disponível em:

[http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id\\_product=67](http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id_product=67). Acesso em 01 de junho de 2011.